

**DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre Retificação de Decreto Municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais, em concordância com o que dispõe e determina a Lei em especial as que são conferidas pelo artigo 64, IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto Municipal nº 002, de 28 de janeiro de 2014, e Inclusão da E.M.E.F São Benedito de Arapixi; conforme Decreto Municipal nº023 de 27 de maio de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o texto da redação, no Art. 2º do Decreto Municipal nº 002, de 28 de janeiro de 2014, no qual dispõe sobre: As Escolas: E.M.E.F Dr. Afonso Chermont, E.M.E.F Alfredo Rabelo Rosas, E.M.E.F Areolino Pinho, E.M.E.F Edmundo Bentes Beltrão, E.M.E.F Benjamim Almeida, E.M.E.F Santo Antônio, E.M.E.F Luzignan Cavalheiro, E.M.E.F Professor Paulo Freire, E.M.E.F São Sebastião de Arapixi e a E.M.E.F São Sebastião de Arapixi (anexo), passam a integrar o Polo Educacional Arapixi;

Para: As Escolas: E.M.E.F Dr. Afonso Chermont, E.M.E.F Alfredo Rabelo Rosas, E.M.E.F Areolino Pinho, E.M.E.F Edmundo Bentes Beltrão, E.M.E.F Benjamim Almeida, E.M.E.F Santo Antônio, E.M.E.F Luzinan Cavalheiro, E.M.E.F Professor Paulo Freire, passam a integrar o Polo Educacional Arapixi, E.M.E.F São Sebastião de Arapixi e E.M.E.F São Bendito de Arapixi.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 12 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital  
DA SILVA:70066329272 por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves